

**IDEOLOGIA EMPREENDEDORA E HEGEMONIA BURGUESA
NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE O SEBRAE**

**ENTREPRENEURIAL IDEOLOGY AND BOURGUESE
HEGEMONY IN BRAZIL: AN ANALYSIS OF SEBRAE**

**IDEOLOGÍA EMPRESARIAL Y HEGEMONÍA BURGUESA EN
BRASIL: UN ANÁLISIS DEL SEBRAE**

Erika Cordeiro do Rêgo Barros Valentim¹

Juliane Feix Peruzzo²

Angela Amaral³

Resumo: Este trabalho discute a materialidade da ideologia empreendedora no Brasil, evidenciando um dos principais Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs) da burguesia nacional: o Sebrae. A pesquisa utiliza dados bibliográficos, documentais e estatísticos, no sentido de apreender a materialidade de tal ideologia burguesa na disputa pela hegemonia. Com base nas contribuições de Antonio Gramsci acerca da relação entre Estado, ideologias e disputas pela hegemonia, discute-se a centralidade da ideologia do empreendedorismo no Brasil, num contexto de avanço das contrarreformas trabalhista e previdenciária.

Palavras-chave: Ideologia. Aparelho Privado de Hegemonia. Empreendedorismo.

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: erika.barros@ufpe.br

² Professora Associada II da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: peruzzo.juliane@gmail.com

³ Professora Associada IV da Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: angela.amaral@ufpe.br

Abstract: This paper discusses the materiality of entrepreneurial ideology in Brazil, highlighting one of the main Private Hegemony Apparatuses (APHs) of the national bourgeoisie: Sebrae. The research uses bibliographic, documentary and statistical data, in order to apprehend the materiality of such bourgeois ideology in the dispute for hegemony. Based on Antonio Gramsci's contributions about the relationship between State, ideologies and disputes for hegemony, the centrality of ideology is discussed of entrepreneurship in Brazil in a context of advancing labor and social security counter-reforms.

Keywords: Ideology. Private Apparatus of Hegemony. Entrepreneurship.

Resumen: Este trabajo discute la materialidad de la ideología empresarial en Brasil, destacando uno de los principales Aparatos Privados de Hegemonía (APHs) de la burguesía nacional: el Sebrae. La investigación utiliza datos bibliográficos, documentales y estadísticos, con el fin de aprehender la materialidad de tal ideología burguesa en la disputa por la hegemonía. A partir de las contribuciones de Antonio Gramsci sobre la relación entre el Estado, las ideologías y las disputas por la hegemonía, se discute la centralidad de la ideología del emprendimiento en Brasil, en un contexto de contrarreforma laboral y de seguridad social en avance.

Palabras clave: Ideología. Aparato Privado de Hegemonía. Emprendimiento.

1 INTRODUÇÃO

No cenário nacional, a implementação de políticas públicas voltadas ao microempreendedorismo vem sendo conduzida historicamente por parcerias entre Governo Federal e *Sistema S*. Composto por nove instituições prestadoras de serviços, o *Sistema S* pode ser considerado um dos principais conglomerados de Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs) da cultura empreendedora nacional.

As análises críticas que identificam o Sebrae enquanto importante APH da burguesia nacional apontam para a sua significativa atuação na ideologização do empreendedorismo, cujo sentido é a obtenção de consensos da classe trabalhadora às contrarreformas trabalhista e previdenciária, que avançam ao lado do desemprego estrutural e da precarização do trabalho no Brasil. Assim como nos anos 1970, quando assumiu diretrizes claramente vinculadas ao projeto neoliberal, tal APH permanece sintonizado às necessidades do capital, agora sob as premissas ultraneoliberais que ganham força a partir do golpe de 2016.

O presente texto considera que a análise deste APH, a partir de aportes teóricos gramscianos, revela-se um caminho fecundo à compreensão da cultura empreendedora no Brasil, a qual vem sendo protagonizada pelo estímulo ao microempreendedorismo formal como novo horizonte das relações de trabalho. Nesse sentido, consideramos que as categorias e conceitos de Gramsci têm o potencial de contribuir para o deciframento das antigas e novas formas de funcionamento do Sebrae — desde a compreensão de seu papel histórico na difusão ideológica do empreendedorismo nacionalmente às novas determinações que emergem no contexto político-econômico atual.

O artigo está dividido em duas seções de desenvolvimento. Na primeira, as categorias ideologia e hegemonia são discutidas na perspectiva gramsciana, assim como outros conceitos relacionados: Estado Integral, intelectuais e aparelhos privados de hegemonia. Na segunda seção, discute-se o Sebrae enquanto principal aparelho privado de hegemonia da burguesia brasileira na disseminação da ideologia empreendedora.

2 IDEOLOGIA E HEGEMONIA NA PERSPECTIVA GRAMSCIANA

Nas reflexões de Antonio Gramsci acerca do Estado Integral, as categorias *ideologia* e hegemonia comparecem organicamente articuladas, expressando a apreensão crítica de determinações já apontadas por Marx, conferindo-lhes, no entanto, maior desenvolvimento face às condições sócio-históricas de seu tempo: as novas formas de dominação do capitalismo no século XX a partir das transformações operadas na estrutura e superestrutura de tal sociabilidade.

Sem adentrarmos no longo e duradouro debate que envolve as polêmicas concepções sobre ideologia na tradição marxista e suas repercussões nas elaborações de Gramsci, cabe destacar o caráter materialista da ideologia no pensamento de Marx, uma vez que para ele, “a produção das ideias, de representações, da consciência, está, em princípio, imediatamente entrelaçada com a atividade material e com o intercâmbio material dos homens, com a linguagem da vida real” (MARX & ENGELS, 2007, p. 94), sendo as ideias da classe dominante, as ideias dominantes, “isto é, a classe que é a força material dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força espiritual dominante” (MARX & ENGELS, 2007, p. 47), conforme escreve em *A ideologia alemã*.

É no conhecido Prefácio (1859) que Marx retoma a temática da ideologia sob uma visão sistematicamente mais ampliada, ao supor que as diferentes expressões assumidas pela ideologia (filosofia, arte, política, religião, direito, etc.) se constituem como determinadas formas da consciência que funcionam como condutos de suas práticas na interação com o real, meio pelo qual “os homens adquirem consciência desse conflito e o levam até o fim” (MARX, 2008, p.48).

Conforme aponta Liguori (2014), Gramsci não teve acesso à *Ideologia Alemã*, publicada entre os anos 1920-1930, nem parte da concepção de Engels sobre ideologia enquanto falsa consciência. Extrai, no entanto, do *Prefácio* da Crítica da Economia Política, uma leitura inovadora que repõe as bases contidas em Marx, enriquecendo-as teoricamente com novas questões. É neste sentido, que para o marxista sardo, no bloco histórico:

[...] as forças materiais são o conteúdo, e as ideologias a forma; a distinção de forma e conteúdo é meramente didática, posto que as forças materiais não seriam concebíveis historicamente sem forma, e as ideologias seriam caprichos individuais sem a força material (GRAMSCI, 1971, p. 57).

Cabe ressaltar que o caráter materialista da ideologia no pensamento de Marx se mantém na obra de Gramsci, sobretudo em contraponto à definição equivocada atribuída a Gramsci como “teórico das superestruturas”, análise comum nas interpretações referenciadas por Norberto Bobbio. Contrariamente à tal proposição, ao conceber o

Estado Integral, Gramsci supera as dicotomias entre estrutura / superestrutura; sociedade civil / sociedade política, apreendendo-as enquanto totalidade cuja a complexa atuação estatal não se reduz ao aparato coercitivo, mas se estende à construção de consensos necessários à dominação da classe burguesa.

Ao apreender o Estado como expressão universal das relações sociais que não reproduz mecanicamente os interesses exclusivos da classe dominante, mas que incorpora determinadas demandas das classes subalternas — em termos gramscianos: o *Estado Integral* — Gramsci vai muito além das concepções até então formuladas sobre a relação Estado-sociedade, identificando a inexistência de qualquer cisão no âmbito de tal relação.

O *Estado Integral*, ou *Estado Ampliado*, nos termos de Buci-Gluksmann (1980), é determinado pelas relações entre sociedade política (a face mais conhecida do Estado historicamente, referindo-se a todo o aparato coercitivo necessário à administração dos governos) e sociedade civil (o conjunto dos *aparelhos privados de hegemonia*, organizadores das vontades coletivas através de mecanismos consensuais, nos quais se destaca a atuação dos intelectuais). Nas palavras de Gramsci:

[...] Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico”. Essas funções são precisamente organizativas e conectivas. Os intelectuais são “prepostos” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso “espontâneo” dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social (...); 2) do aparelho de coerção estatal que assegura “legalmente” a disciplina dos grupos que não “consentem”, nem ativa nem passivamente, mas que é constituído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo (GRAMSCI, 2000, p. 20-21).

É interessante destacar, também, que a concepção de sociedade civil em Gramsci apresenta elementos opostos à perspectiva hegeliana e, que se diferenciam, ao mesmo tempo, da concepção de Marx.

Para Hegel, a sociedade civil contém tanto o poder policial, quanto o poder político, existindo uma cisão entre os interesses privados (no âmbito da sociedade civil) e os interesses universais (no âmbito do Estado). Na perspectiva hegeliana, o Estado condensa os diferentes interesses existentes na sociedade civil, impondo-se como vontade geral, representação do bem público. Enquanto a sociedade civil abarca a organização material das relações de produção e seus respectivos interesses econômico-corporativos, o Estado é, para Hegel, a superação das contradições, a unidade entre interesses particulares e universais, momento superior da história.

Já na concepção de Marx, longe de representar a superação das contradições, o Estado é a sua exata expressão na sociedade burguesa; a cristalização da dominação de classes existente na sociedade civil. A sociedade civil também é o terreno da produção material e da luta de classes que se expressa no Estado. Na Crítica à filosofia do Direito de Hegel (1843), Marx inverte a lógica hegeliana e sustenta que são as condições materiais as relações sociais concretas que dão origem às formas político-jurídicas na relação Estado – sociedade civil. Há, portanto, uma concepção orgânica entre Estado e sociedade civil, inexistindo qualquer autonomia entre ambos.

O grande avanço de Gramsci neste debate é o de apreender o Estado enquanto unidade contraditória, marcada pela combinação de novas funções com suas tradicionais formas de atuação coercitivas / repressivas. A constituição e desenvolvimento desse (novo) Estado Integral são movidos, segundo Gramsci, pelas lutas de classes operadas no interior do próprio Estado.

Nessa perspectiva, a ampliação do Estado indicava que a revolução não seria possível somente através da luta armada, da tomada do Estado, mas deveria ser operada primeiramente no âmbito das instituições localizadas na sociedade civil. Desse modo, ao tratar sobre a questão da ideologia, Gramsci vai afirmar que estas: “organizam as massas humanas, formam o terreno sobre o qual os homens se movimentam, adquirem

consciência de sua posição, lutam, etc.” (GRAMSCI, 2011, p. 238).

Observa-se que em Gramsci, ideologia e hegemonia são elementos centrais do Estado capitalista, categorias inseparáveis, organicamente articuladas, mas que não se confundem, já que a hegemonia é decorrente da afirmação de uma classe diante das demais; da afirmação de uma determinada ideologia. Assim, a hegemonia, no pensamento gramsciano, pressupõe a efetivação de uma ampla reforma intelectual e moral que resulte em uma nova racionalidade garantidora da dominação. Tal possibilidade é determinada pela capacidade de que uma classe fundamental, seja ela subalterna ou dominante, tenha de elaborar sua visão de mundo, de construir suas ideologias.

Concordamos com Dias (2014) em sua análise da hegemonia como concepção que não se reduz apenas à dominação ideológica, mas como a possibilidade de construção de uma nova civilização conduzida por uma reforma intelectual e moral. Vemos que em Gramsci, a formação da hegemonia realiza-se mediante determinadas práticas pedagógicas construídas nos espaços institucionais da sociedade civil. Ao articular ideologia e disputas pela hegemonia, Gramsci retoma e amplia a perspectiva de Marx ao afirmar que uma das funções mais imprescindíveis do Estado “ é elevar a grande massa da população a um determinado nível cultural e moral, nível (ou tipo) que corresponde a determinadas necessidades de desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, aos interesses das classes dominantes” (GRAMSCI, 2011, p. 284).

No âmbito de tal função, a atuação dos intelectuais é fundamental. Segundo Gramsci, todo grupo social, ao ocupar um lugar no mundo da produção, cria, de forma orgânica, seus próprios intelectuais, os quais "lhes dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político" (GRAMSCI, 2001, p.15).

A concepção gramsciana sobre os intelectuais apreende-os no conjunto das relações sociais e não apenas em suas distinções internas. Articula-os, assim, aos grupos a que se vinculam, às respectivas classes sociais e seus estratos. Gramsci destaca, no entanto, que tal relação entre os intelectuais e grupos / classes sociais não é imediata, mas mediatizada "em diversos graus, por todo o tecido social, pelo conjunto das

superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os seus funcionários" (GRAMSCI, 2001, p.20).

Dentre os tipos de intelectuais, Gramsci chama atenção para dois grupos específicos: os tradicionais e os orgânicos. Os intelectuais tradicionais, que variam conforme a nacionalidade e os terrenos histórico-culturais, são dotados de uma certa continuidade histórica ininterrupta, o que lhes confere a impressão de autonomia e independência em relação às classes dominantes. Gramsci exemplifica os intelectuais tradicionais citando o contexto italiano: intelectuais pré-existentes a um determinado bloco histórico, como clérigos, filósofos, administradores, funcionários do Estado e teóricos que atuavam na produção e difusão de ideias, valores e comportamentos sociais voltados ao atendimento dos interesses de classes dominantes e suas frações.

Quanto aos intelectuais orgânicos, Gramsci destaca a sua posição de defesa, organização e direção de classe, podendo ser originários da própria classe a que se vinculam, ou terem sido cooptados ao longo de sua trajetória. Seu diferencial consiste na inserção ativa, orgânica, na prática cotidiana com aqueles que formam tal classe; ou seja, um intelectual de *novo tipo*, que correspondia às necessidades do capitalismo em sua fase de expansão industrial.

Segundo apontam Liguori e Voza (2009), apesar de utilizar a ideia de aparelho hegemônico em diversos cadernos, é no Caderno 10 que Gramsci articula tal conceito à nova concepção de ideologia. O *aparelho hegemônico*, ou *aparelho privado de hegemonia*, conforma o espaço da luta ideológica, o terreno ideológico de reforma das consciências em disputa, onde se expressam com mais clareza as estruturas ideológicas das classes dominantes, sendo tais aparelhos partes constitutivas do Estado Integral.

Gramsci observa que em regimes parlamentares a hegemonia geralmente é caracterizada por uma combinação equilibrada entre força e consenso, “sem que a força supere em muito o consenso, mas, antes, que pareça apoiada pelo consenso da maioria expresso pelos assim chamados órgãos de opinião pública”. Contrariamente a tais períodos, no contexto do pós-guerra “o aparelho hegemônico se estilhaça e o exercício da hegemonia torna-se permanentemente difícil e aleatório” (Q 13, 37, 1.638 [CC, 3, 95]).

Concordamos com a análise de Liguori e Voza (2009, p. 76), a qual compreende a natureza fundamental dos aparelhos privados de hegemonia para o exercício da hegemonia. Os autores chamam atenção ao fato de que tal relação, na perspectiva gramsciana:

[...] parece também ser o *trait d'union* entre o conceito de hegemonia e aquele, em via de formação, de “Estado integral” e oferece uma base material à concepção gramsciana de hegemonia, não assimilável a uma concepção idealista, culturalista ou liberal.

Quase um século após seus escritos, os apontamentos de Gramsci, brevemente expostos aqui, mostram sua atualidade, sendo imprescindíveis para a compreensão crítica do Estado capitalista atual, suas ideologias orgânicas e as estratégias de disputa pela hegemonia. No tópico seguinte, apresentamos uma das principais ideologias do capitalismo na conjuntura atual e sua relação com a hegemonia burguesa a partir da perspectiva gramsciana: a ideologia empreendedora e sua construção no cenário nacional através da atuação do Sebrae, compreendido como Aparelho Privado de Hegemonia (APH) da burguesia nacional.

3 O SEBRAE NA CONDIÇÃO DE APARELHO PRIVADO DE HEGEMONIA DA IDEOLOGIA EMPREENDEDORA

A centralidade do empreendedorismo na contemporaneidade tem sido discutida por diferentes perspectivas teóricas — desde as abordagens vinculadas à ideologia neoliberal, nas quais o empreendedorismo comparece como estratégia de crescimento econômico e resposta ao desemprego na chamada sociedade pós-industrial, às abordagens que analisam criticamente a ideologia empreendedora, situando-a no bojo da relação capital-trabalho e apontando suas contradições.

Segundo Dardot e Laval (2016, p. 149), a racionalidade neoliberal encontra na ideologia empreendedora o aparato necessário ao processo de concorrência num contexto de crise estrutural, no qual “a valorização do empreendedorismo e a ideia de que essa faculdade só pode se formar no meio mercantil são partes interessadas na redefinição do

sujeito referencial da racionalidade neoliberal”. Ainda conforme os autores, a educação e a imprensa são acionados de modo exponencial para a difusão ideológica do empreendedorismo, para a construção do *homem-empresa*.

Se a partir dos anos 1980 o discurso empreendedor torna-se ressignificação do trabalho precarizado, informal, sendo recomendado por aparelhos privados de hegemonia em âmbito mundial, como a Organização Internacional do Trabalho e o Banco Mundial, para as economias periféricas, na atualidade nota-se que ele alcança as economias centrais, adquirindo a condição de ideologia orgânica do capitalismo mundial.

No cenário brasileiro, a implementação de políticas públicas voltadas ao estímulo do empreendedorismo vem sendo conduzida historicamente por parcerias entre Governo Federal e Sistema S. Composto por nove instituições prestadoras de serviços, o chamado Sistema S pode ser considerado um dos principais conglomerados de Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs) da burguesia nacional. Nota-se, historicamente, a significativa atuação deste APH na ideologização do empreendedorismo, cujo sentido é a obtenção de consensos da classe trabalhadora às contrarreformas trabalhista e previdenciária, que avançam ao lado do desemprego estrutural e da precarização do trabalho no Brasil.

Apesar de estar apartado da esfera governamental no âmbito formal-legal desde os anos 1990, quando é desvinculado da Administração Pública Federal, verifica-se uma constante imbricação entre este APH (Sistema S) e o Estado (restrito) historicamente. Isso é expressão, em termos gramscianos, da interpenetração entre sociedade civil e sociedade política, totalidade conformadora do Estado Integral.

Nesse sentido, tal desvinculação além de ser questionada até mesmo por análises que passam longe do referencial gramsciano, cai por terra face à superação, alcançada por Gramsci, dos dualismos que contrapõem sociedade política e sociedade civil. No plano legal, enquanto a sociedade política — representada pelo Estado brasileiro — regula juridicamente as políticas governamentais voltadas ao empreendedorismo, aparelhos privados de hegemonia como o Sistema S atuam na conformação ideológica do ser empreendedor; na condução pedagógica das massas à adesão ao empreendedorismo como saída para o desemprego e informalidade no Brasil. O Sistema

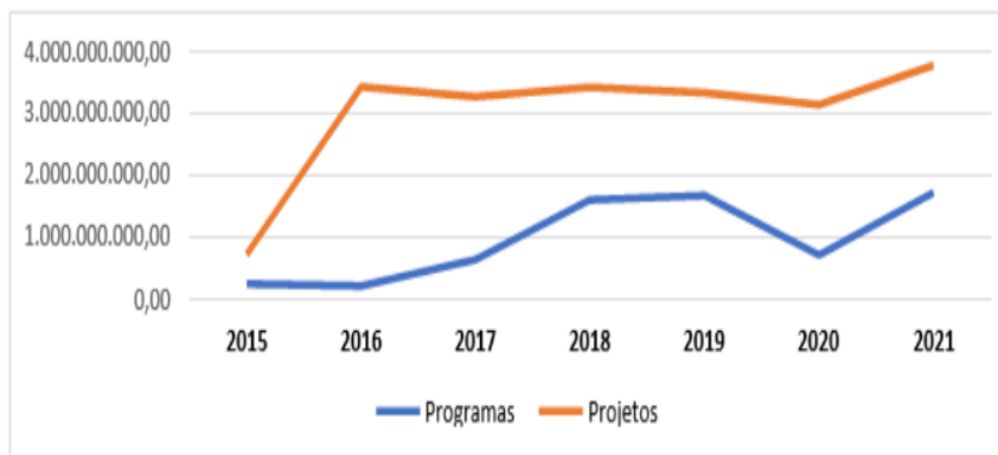
S se apropria, portanto, da ideologia empreendedora — ideologia orgânica do capital na contemporaneidade — e se ocupa de disseminá-la no terreno nacional através de diversas estratégias, de modo a corresponder às necessidades do Estado capitalista na disputa pela hegemonia.

No âmbito do Sistema S, é o Sebrae quem concentra uma atuação mais significativa na construção e difusão da ideologia empreendedora, sobretudo através do microempreendedorismo formal. Composto por mais de 700 unidades de atendimento no território brasileiro, o Sebrae possui representações em todos os estados do país, com sede localizada em Brasília. Em seu Estatuto Social, alterado em 2021, o Sebrae declara como objetivo institucional:

[...] fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das microempresas e das empresas de pequeno porte industriais, comerciais, agrícolas e de serviços, notadamente nos campos da economia, administração, finanças e legislação; facilitar o acesso ao crédito, a capitalização e o fortalecimento do mercado secundário de títulos de capitalização daquelas empresas; promover o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do meio ambiente, da capacitação gerencial e da assistência social; promover a educação, a cultura empreendedora e a disseminação de conhecimento sobre o empreendedorismo, em consonância com as políticas nacionais de desenvolvimento (SEBRAE, 2021, p. 2).

Tais atribuições são indicativas da dimensão deste APH, que para além da estreita relação com o Estado (restrito / sociedade política) e de uma ampla estrutura, articula diversas áreas de interesse econômico nacional que não se restringem às políticas específicas de microempreendedorismo. Cabe ressaltar, no entanto, uma contradição central na “desvinculação” do Sebrae à Administração Pública: apesar de constituir-se como entidade autônoma, o seu funcionamento permanece ligado diretamente às políticas governamentais, assim como o financiamento via fundo público — por contribuições compulsórias incidentes sobre as folhas de salário das empresas (0,3%) e demais repasses do governo federal.

Gráfico 1 - Recursos transferidos para o Sebrae Nacional investidos em programas e projetos no período (2015 - 2021)



Fonte: SEBRAE, 2022. Elaboração própria.

Como podemos observar no gráfico acima, de 2015 a 2021⁷ houve um crescimento significativo no volume de recursos investidos para a implantação de programas e projetos institucionais a nível nacional. Enquanto em 2015 foram investidos R\$ 246.337.391,13 em programas e R\$ 723.147.889,71 em projetos, em 2021 os recursos subiram para R\$ 1.727.927.083,67 e R\$ 3.783.431.284,30 respectivamente (SEBRAE, 2022).

A redução de recursos observada no ano de 2020 pode ser explicada como decorrente da Medida Provisória 932/2020, que diminuiu pela metade as contribuições obrigatórias das empresas para o Sistema S, desonerando as folhas de pagamento como forma de apoio aos empresários no contexto da Covid-19. Tal operação realizada pelo governo federal foi objeto de críticas de dirigentes do Sistema S, que argumentaram impactos nos serviços executados, sobretudo na qualificação da classe trabalhadora.

Isso expressa, no entanto, as correlações de forças existentes na relação entre governo federal e Sistema S na disputa pela condução de parte do fundo público. A MP, convertida posteriormente no Projeto de Lei 14025 /2020, estabeleceu que 50% dos

recursos repassados ao Sebrae seriam destinados ao Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe) nos meses de abril, maio e junho de 2020. Vale ressaltar que o Fampe constitui mecanismo de financeirização do capital via fundo público, posto que oferece linhas de crédito utilizando parte do trabalho excedente apropriado pelo Estado, através da tributação de impostos, e revertido em empréstimos, de modo a articular capital portador de juros e capital fictício.

No que diz respeito aos dirigentes deste APH, que exercem, em termos *gramscianos*, o papel de intelectuais orgânicos, nota-se vinculações diretas com frações da burguesia nacional. Uma breve análise acerca da trajetória dos atuais intelectuais orgânicos⁴ do Sebrae nos permite identificar dois principais perfis: empresários ligados a negócios tradicionais familiares; ou seja, cuja condição de classe é originária da própria burguesia nacional; e intelectuais com perfis técnicos, que dispõem de currículos com formações em áreas relacionadas à administração e negócios, assim como históricos de atuação na gestão de APHs da burguesia nacional e em instituições ligadas a frações da classe empresarial.

Nota-se que o alinhamento entre dirigentes do Sebrae e governo federal é um traço característico de diferentes conjunturas, uma vez que os seus dirigentes e intelectuais orgânicos sempre mantiverem estreita relação com setores dominantes da burguesia nacional e com os núcleos decisórios do poder — as históricas intervenções do governo federal na indicação e aprovação dos quadros dirigentes da entidade demonstram isso.

O arcabouço teórico-conceitual de Gramsci nos auxilia na compreensão dessas articulações; ou seja, no fato de que os intelectuais não formam uma classe à parte, autônoma, mas se movimentam de forma a corresponder aos interesses corporativos da classe à qual se vinculam. Como argumenta Weide (2019, p.97), os intelectuais orgânicos, para Gramsci, “podem ter sua origem na própria classe ou terem sido arregimentados, cooptados em outros grupos sociais, mas precisam ter vivência, prática

⁴ O quadro intelectual e dirigente do Sebrae Nacional é composto atualmente por: Roberto Tadros, Carlos Melles, Bruno Quick, Eduardo Diogo, entre outros.

cotidiana”.

Nesta perspectiva, o intelectual orgânico encontra-se fundamentalmente ligado ao “grupo social ou à classe social com a qual não apenas se identifica, mas, sobretudo, lhe propicia a formação da consciência de classe nas dimensões econômica, política e social” (SILVEIRA, 2020, p. 141), além disso, os intelectuais orgânicos também atuam como “organizadores, construtores, aglutinadores da vontade coletiva para a realização da hegemonia desta classe”; elementos que podem ser observados nas práticas e discursos do quadro intelectual e dirigente do Sebrae historicamente (BRANDÃO; DIAS, 2007, p. 90).

Para além destes intelectuais, há outros diversos grupos de intelectuais que possuem parcerias com o Sebrae e que são vinculados a aparelhos privados de hegemonia da burguesia internacional, como as agências das Nações Unidas, a exemplo da Unesco; instituições de ensino como a *London Business School* e o *Babson College*; bancos, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, entre tantos outros¹⁰. Nota-se na vasta produção de conteúdo digital do Sebrae, além da produção midiática e bibliográfica, as contribuições de intelectuais com diferentes formações e vinculados a instituições nacionais e internacionais.

Segundo Alves (2016, p. 644), as ações do Sebrae concernentes à promoção do empreendedorismo cultural estão divididas em cinco linhas gerais: 1) capacitação; 2) consultoria; 3) promoção e acesso ao mercado; 4) informação técnica e 5) acesso a serviços financeiros. A dinâmica de funcionamento do Sebrae enquanto APH envolve, portanto, um conjunto de práticas que vão desde a oferta de cursos gratuitos à distância, consultorias e atendimentos individualizados nas unidades da instituição, à construção de propostas, no âmbito legal, que regulamentam o microempreendedorismo formal no Brasil, como é o caso da regulamentação de motoristas e entregadores de aplicativos na condição de Microempreendedores Individuais (MEIs) em 2019.

Cabe destacar, no entanto, que desde sua reinvenção institucional, a partir dos anos 1990, a educação empreendedora vem sendo a principal forma de atuação do Sebrae. Expressão disso é a criação de um centro próprio voltado à produção de

conteúdos e metodologias de empreendedorismo para serem utilizadas por professores e alunos nos diferentes espaços educacionais. O conjunto de tais conteúdos está reunido em uma plataforma específica: o Centro de Educação Empreendedora – CER, que se apresenta como “uma ponte entre o saber e o fazer” e, na prática, propicia as diretrizes para a execução da nova Base Nacional Comum Curricular; ou seja, é expressão concreta do Estado Integral nas suas formas de disseminação ideológica do empreendedorismo e de construção de uma nova cultura do trabalho no Brasil. Segundo dados do Sebrae (2022), diversos projetos de educação empreendedora da instituição já foram realizados em mais 4.533 municípios, atendendo a 7 milhões de estudantes e 270 mil professores.

Nesse sentido, a atuação pedagógica deste APH expressa elementos de materialidade da cultura empreendedora no Brasil que, na condição de ideologia forjada pelo capital, constitui-se não apenas como mascaradora da realidade social, como forma de dominação e encobrimento da exploração do trabalho e das contradições de classe no capitalismo, mas consiste em “uma concepção de mundo definidora e constituidora do real” (BRANDÃO; DIAS, 2007, p. 81); está entrelaçada com a vida material, com as necessidades do capitalismo na conjuntura atual. Na condição de ideologia, o empreendedorismo revela, assim a sua materialidade, já que “as ideias não nascem de outras ideias, as filosofias não nascem de outras filosofias, mas são as expressões sempre renovadas do desenvolvimento histórico real” (GRAMSCI, 1978 p. 22).

Na trilha dos principais programas apoiados pelo Sebrae está o Programa Microempreendedor Individual - PMEI, criado através da Lei Complementar nº 128/2008, durante o Governo Lula, e considerado como a principal estratégia de regularização do trabalho informal no Brasil. O PMEI possibilita a trabalhadores por conta própria o acesso a alguns direitos e benefícios previdenciários, conformando uma modalidade bastante peculiar de proteção social no Brasil: para acessar direitos trabalhistas limitados, os sujeitos se formalizam na categoria de Microempreendedores Individuais, constituindo-se, legalmente, *empresários de si mesmos*.

Em 2022 o PMEI alcançou a marca de mais de 14 milhões de inscritos, sendo observado um crescimento significativo de adesões ao programa no contexto da pandemia, com o crescimento do desemprego e da consequente desproteção social da

classe trabalhadora que encontra no trabalho autônomo, por conta própria, a alternativa de sobrevivência e de acesso aos direitos previdenciários.

O protagonismo do Sebrae na condução do PMEI desde sua criação é notório; seja através da pressão para a aprovação da Lei Complementar nº 128/2008, do amplo investimento midiático, como da própria execução do programa em todo o território nacional. Além disso, o Sebrae é a principal referência na produção de dados e pesquisas sobre os Microempreendedores Individuais – MEIs, já que detém todos os registros de cadastramento dos microempreendedores, assim como dos pequenos e médios empresários.

A implantação do PMEI vem sendo operacionalizada pelo Sebrae desde 2008, a partir de um conjunto de orientações divulgadas em cartilhas; manuais; capacitações; cursos gratuitos de educação à distância e presenciais; parcerias com prefeituras, além dos conteúdos disseminados em seus veículos de comunicação, todos voltados ao processo formalização e de educação empreendedora dos MEIs. O fomento à adesão de trabalhadores informais ao PMEI tem sido o principal alvo das campanhas institucionais do Sebrae nos últimos anos, carregando atualmente o slogan de ser a “*força do empreendedor brasileiro*”. Nesse sentido, tal protagonismo é expressão do exercício de suas funções institucionais como planejador, orientador e coordenador de políticas voltadas à formação da cultura empreendedora no cenário nacional.

A continuidade do PMEI na política pública brasileira, do governo Lula ao governo Bolsonaro, é reveladora de como o seu projeto é capaz de conciliar agendas governamentais distintas nas formas de disputa pela hegemonia, que vão desde o neodesenvolvimentismo (com todas as suas contradições) ao ultraneoliberalismo atual.

Segundo Braga (2010, p.11), as políticas de transferência de renda, a ampliação do poder de consumo das massas, o reajuste do salário mínimo e a *reformatização* do trabalho — processo do qual o PMEI foi partícipe nos governos petistas — expressam a atualidade das premissas gramscianas no movimento dialético da conservação-inovação; movimento próprio da disputa pela hegemonia nos governos Lula.

Nesta direção, segundo Braga, a hegemonia *lulista* apresentou aspectos tanto da conservação, isto é, a reação dos de cima ao subversivismo inorgânico das massas, quanto da inovação; ou seja, a incorporação de parte das exigências dos de baixo. E, como podemos observar, tal dialética da inovação-conservação representada, também, no PMEI, permanece sendo estratégia de hegemonia do governo Bolsonaro, que vem ampliando o rol de ocupações abrangidas pelo programa, ou seja, de trabalhadores precarizados que hoje se formalizam como microempreendedores individuais, numa clara estratégia de potencializar as contrarreformas trabalhista e previdenciária em curso.

Em 2022, no cenário de acirrada disputa eleitoral, a seguridade social de trabalhadores autônomos e informais constituiu pauta de diferentes projetos políticos, como pudemos observar nos discursos de Bolsonaro, que defendeu a ampliação de categorias ocupacionais no PMEI e propôs a criação do Microempreendedor Digital (MED), um programa específico de formalização dos motoristas e entregadores de aplicativos; assim como nos discursos do presidente Lula, que enfatizam a necessidade de garantir proteção social aos trabalhadores de aplicativos, rediscutindo “cuidadosamente” tal pauta. Acrescido a isso, consta no plano de governo Lula 2022, a criação do Programa Empreende Brasil, cujo objetivo é “facilitar o acesso ao crédito para micro e pequenas empresas, com novas linhas de crédito, melhores relações de trabalho e a retomada do Cartão de Crédito do BNDES”.

Na conjuntura de crise pandêmica, a atuação do Sebrae tem sido marcada pela disseminação de informações acerca das medidas do governo federal de apoio aos micro e pequenos empresários, a exemplo das novas linhas de crédito, ao mesmo tempo que tem investido no seu potencial de produtor de dados primários e secundários sobre os impactos da Covid-19 nos pequenos negócios, desenhando tendências e prognósticos setoriais ao enfrentamento da crise por meio da plataforma DataSebrae / Covid-19. Ainda nesse contexto, diante do aumento considerável do índice de inadimplência dos trabalhadores formalizados no programa, tal APH vem atuando, também, através de suas plataformas de comunicação, no convencimento dos MEIs à adesão das condições impostas pelo governo federal para o enfrentamento da inadimplência.

Em termos gerais, na conjuntura atual o Sebrae reproduz as suas formas tradicionais de atuação em torno da ideologização do empreendedorismo como saída para o desemprego e informalidade no Brasil, cumprindo o papel de articulador na criação de novas categorias ocupacionais abrangidas pelo PMEI — não somente as ocupações que apresentam baixa qualificação e rendimentos, como as ocupações que exigem maiores níveis de qualificação e com melhores remunerações — contribuindo para a expansão dos fenômenos da *pejotização* e da *meicização*⁵.

O amplo investimento do Estado brasileiro na expansão de categorias profissionais abrangidas pelo PMEI revela a estratégia de transferir para a classe trabalhadora todos os custos possíveis relativos ao financiamento da Previdência Social, mediante a exclusiva contribuição dos trabalhadores, desonerando não só o capital, como a si mesmo, dos gastos com a reprodução da força de trabalho.

Ademais, no âmbito das intencionalidades do Estado, cabe ressaltar duas hipóteses inteiramente vinculadas às tendências mais gerais do desmonte da seguridade social brasileira: 1- a ampliação da histórica regressividade tributária no Brasil a cargo das classes sociais mais baixas; 2 – a negação do direito à Assistência Social, mediante a possível utilização do MEI como critério de seletividade / exclusão do acesso a programas sociais de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Nesses termos, a seguridade social brasileira parece caminhar para um brutal esfacelamento, que enterra qualquer perspectiva de complementariedade das políticas sociais, levando os cidadãos a uma “escolha” perversa entre direitos da Assistência ou Previdência; entre a complementação de renda para a sobrevivência ou o direito de um dia poder se aposentar. Essas duas hipóteses iniciais ganham força com o projeto de lei do governo federal que pretende criar o MEI Digital (MED), com o objetivo de tornar obrigatória a adesão de motoristas de aplicativos e entregadores de aplicativos ao Programa (EXAME,2021).

⁵ Bastante semelhante ao fenômeno da *pejotização*, a *meicização* atinge, entretanto, trabalhadores de baixo rendimento e qualificação (ABÍLIO, 2021, p. 35).

O sentido da regulamentação forçada de trabalhadores reconhecidamente precarizados como pessoas jurídicas atende claramente aos interesses do Estado burguês, diante do aumento de processos trabalhistas envolvendo trabalhadores de plataformas nos últimos anos, e corresponde, ao mesmo tempo, à tendência geral de restringir cada vez mais a sua participação na socialização dos custos de reprodução social da força de trabalho, direcionando o fundo público para a recomposição das taxas de lucro do capital.

Aqui, se apresentam, também, elementos particulares de um Estado Burguês profundamente antidemocrático, que historicamente determina “pelo alto as condições fundamentais de desenvolvimento e garantia das relações sociais de produção”, e o faz até mesmo quando formula políticas que atendem em parte às demandas da classe trabalhadora. O fato de o Estado burguês no Brasil impor a trabalhadores extremamente precarizados a sua regulamentação como microempreendedores, o autogerenciamento da sua força de trabalho e da sua proteção social, é revelador das formas de reatualização da autocracia burguesa.

Retomando a tese de Iasi (2020) sobre as determinações centrais do Estado brasileiro, nos deparamos com a reprodução contínua da “imposição violenta dos meios coercitivos e da intensificação dos mecanismos explicitamente ideológicos que encobrem e justificam a ordem social existente”, como particularidades fundamentais da nossa formação social.

4 CONCLUSÃO

Em tempos de aprofundamento da crise estrutural, o fortalecimento da complexa trama de APHs do capital é fundamental no sentido de reduzir as possibilidades à abertura de uma crise orgânica, de modo a assegurar a direção intelectual-moral das classes dominadas. Neste sentido, em um cenário em que as condições de existência das classes subalternas alcançam patamares cada vez mais degradantes, a atuação do Sebrae mostra-se como estratégia central da burguesia na disputa pela hegemonia.

Apesar de observarmos o surgimento e fortalecimento de outros APHs voltados

à construção ideológica do empreendedorismo no cenário nacional, a exemplo das organizações *Lemann*, o Sebrae continua sendo o principal interlocutor no âmbito das políticas públicas de microempreendedorismo. O amplo investimento do Sebrae na difusão da ideologia empreendedora, ou da suposta “cidadania empreendedora”, nos termos utilizados pelo seu principal dirigente – Carlos Melles –, revela a necessidade de o capital tornar não apenas aceitável, mas desejável o novo padrão das relações de trabalho no Brasil e no mundo por meio de mecanismos consensuais.

No âmbito da crise orgânica do capital, a ideologia empreendedora se revela como uma das ideologias do consenso do ultraneoliberalismo atual, estratégia de justificação da expropriação de direitos que, por sua vez, corresponde à necessidade de manutenção da hegemonia burguesa. O êxito na construção dos consensos é identificado no apoio de amplos segmentos da classe trabalhadora brasileira às contrarreformas em curso, que atingem um patamar devastador durante o governo neofascista de Bolsonaro, na defesa de pautas que afetam drasticamente suas condições imediatas de existência.

Ao mesmo tempo que se diz representar os interesses dos pequenos empresários e dos microempreendedores, o Sebrae atua para assegurar o atendimento das necessidades da grande burguesia nacional, como a legitimação da desregulamentação trabalhista camuflada na criação de trabalhadores-empresários: MEIs. Nesse sentido, vem cumprindo com êxito a sua função de aparelho de dominação ideológica por meio de práticas educativas que disciplinam as condutas da classe trabalhadora tanto no âmbito do trabalho, como nas formas de sociabilidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Elder Maia. **As políticas de estímulo ao empreendedorismo cultural no Brasil: o Sebrae como um agente estatal de mercado.** Pol. Cult. Rev., Salvador, v. 9, n. 2, p. 626-650, jun./dez. 2016.

BRAGA, Rui. Apresentação. In: OLIVEIRA, F. de; BRAGA, R.; RIZEK, C. **Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira.** São Paulo: Boitempo, 2010.

BRANDÃO, Nágela Aparecida; DIAS, Edmundo Fernandes. **A questão da ideologia em Antonio Gramsci**. Trabalho e Educação, v. 16, nº 2, jul-dez / 2007.

BUCI-GLUCKSMANN, Christine. **Gramsci e o Estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

DARDOT, Pierre.; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

DIAS, Edmundo Fernandes. **Hegemonia: nova civiltá ou domínio ideológico?** História e Perspectivas, Uberlândia (50): 89-146, jan./jun. 2014.

EXAME. 'MEI digital' vai exigir contribuição de motoristas e entregadores de app. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/mei-digital-vai-exigir-conttoristas-e> > Acesso em 21 ago 20221.

GRAMSCI, Antonio. **El materialimo histórico y la filosofía de Benedetto Croce**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1971.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia e a filosofia de Benedetto Croce**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

IASI, Mauro. **Cinco teses sobre a formação social brasileira (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática)**. In: GRANEMANN, Sara (org). Teoria Social, Formação Social e Serviço Social Pesquisas marxistas em debate. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

SEBRAE. **Resolução CDN 354/2020**. Brasília, 2020.

SILVEIRA, Zuleide. **O baile de máscaras: o movimento de intelectuais entre Estado supranacional e Estado Integral**. Rev. Práxis e Hegemonia Popular, Marília, SP v. 5 n.6 p. 136-156 jul /2020.

WEIDE, Darlan Faccin. **A questão do intelectual em Rosa Luxemburgo e Antonio Gramsci**. Revista Práxis e Hegemonia Popular, ano 4, n. 4, p. 82-101, jan./jul., 2019.

Recebido em 12 de dezembro de 2022

Aceito em 6 de fevereiro de 2023

Editado em fevereiro de 2023